



Nº.: 166

DATA: 17.01.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados se comunica o seguinte:

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÕES

A Mesa da Assembleia Geral informa que nos termos estatutários e regulamentares em vigor reunirá a Assembleia Geral Eleitoral, no dia 28 de fevereiro de 2025.

Os interessados em organizar listas candidatas, poderão consultar os Serviços Administrativos da Associação de Futebol de Santarém, os quais prestarão as informações tidas por convenientes para o efeito.

Mais se informa que as listas a sufragar na referida Assembleia terão de ser entregues na secretaria da Associação com uma antecedência mínima de vinte e cinco dias, ou seja, até às 18:00 horas do dia 3 de fevereiro de 2025.

O Presidente da

Mesa da Assembleia Gerala

(Prof. Mário Albuquerque)



## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

## **AVISO CONVOCATÓRIO**

1-1

Ao abrigo do artigo vigésimo sexto, ponto número três, dos Estatutos da Associação de Futebol de Santarém, convoco todos os associados na plenitude dos seus direitos associativos, para a <u>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</u> a realizar no dia <u>vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco</u>, pelas dezasseis horas, na Sede da Associação de Futebol de Santarém, sita na Rua Pedro de Santarém, número quarenta e seis, em Santarém, com a seguinte:

## **ORDEM DE TRABALHOS**

<u>PONTO ÚNICO:</u> Eleição dos Órgãos Sociais da Associação de Futebol de Santarém, para o mandato de 2025-2028, conforme disposição estatutária.

De acordo com o artigo vigésimo terceiro, ponto número um dos Estatutos, não estando presentes à hora marcada pelo menos metade dos sócios efetivos, a Assembleia Geral funcionará trinta minutos após, com a presença de qualquer número de sócios.

NOTA: A votação decorrerá no período compreendido entre as 16:30 horas e as 19:30 horas.

OBS: Todos os representantes dos associados deverão estar obrigatoriamente CREDENCIADOS

Santarém, 17 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

Prof. Mário da Silva Coutinho Albuquerque